



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Da COMISSÃO DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 338/2021**, que **Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia Municipal do Quebrando o Silêncio”**, pela **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

A **Comissão Defesa dos Direitos da Mulher** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 338/2021**, de autoria do **Vereador Renato Antunes**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 121-E do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a proposutura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente proposutura legislativa tem por objetivo instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia Municipal do Quebrando o Silêncio”, que será celebrado, anualmente, no quarto sábado do mês de agosto.

É de conhecimento geral que o abuso sexual e a violência doméstica praticados contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos acontecem e crescem silenciosamente, não somente no ambiente familiar, mas também no meio social, o que torna ainda mais complexa a iniciativa de denunciar frente às ameaças e agressões.

Quando a vítima silencia diante da violência, o agressor não se sente responsabilizado pelos seus atos – isso sem contar o fato de que a sociedade, em suas diversas práticas, reforça a cultura patriarcal e machista, o que dificulta a percepção da “pessoa” que está vivenciando o ciclo da violência.

(<https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/ciclo-da-violencia.html>)





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 338/2021**, de autoria do Vereador Renato Antunes.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 29 de outubro de 2021.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão Defesa dos Direitos da Mulher**, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 338/2021**, de autoria do Vereador Renato Antunes.

COMISSÃO DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Vereadora Professora Cida Pedrosa – PC do B
Presidente

Vereadora Ana Lúcia - Republicanos
Vice-Presidente (Relatora)

Vereadora Dani Portela - PSOL
Membro Efetivo

Vereadora Andreza Romero- PP
Suplente

Vereadora Michele Collins - PP
Suplente

